



Art. 6º - O pagamento dos valores retroativos a 1º de janeiro de 2024 será efetivado na folha de pagamento do mês subseqüente à publicação desta Lei.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Maria do Cambucá, 22 de março de 2024

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA MARIA DO CAMBUCA**
APROVADO, por unanimidade de votos
em 1ª discussão na sessão do dia
22/03/2024
[Signature]

NELSON SEBASTIÃO DE LIMA

Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA MARIA DO CAMBUCA**
APROVADO, por unanimidade de votos
em 2ª discussão na sessão do dia
22/03/2024
[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA MARIA DO CAMBUÇA
APROVADO, por unanimidade de votos
em 1ª discussão na sessão do dia
09/10/2024

ANEXO ÚNICO

TABELA SALARIAL DO PROFESSOR 200H/A - 2024

R\$ 4.130,00	INICIAL	A-5 ANOS	B-10 ANOS	C-15ANOS	D-20 ANOS	E-25 ANOS	F-30 ANOS
INICIAL	4.130,00	4.338,00	4.554,00	4.782,00	5.020,00	5.272,00	5.536,00
GRADUADO	4.956,00	5.204,00	5.464,00	5.738,00	6.024,00	6.326,00	6.642,00
PÓS	5.452,00	5.724,00	6.010,00	6.312,00	6.626,00	6.958,00	7.306,00
MESTRADO	5.996,00	6.296,00	6.610,00	6.942,00	7.290,00	7.654,00	8.036,00
DOCTORADO	6.596,00	6.926,00	7.272,00	7.636,00	8.018,00	8.420,00	8.840,00

TABELA SALARIAL DO PROFESSOR 187.5 H/A - 2024

R\$ 4.130,00	INICIAL	A-5 ANOS	B-10 ANOS	C-15ANOS	D-20 ANOS	E-25 ANOS	F-30 ANOS
INICIAL	3.872,00	4.066,87	4.269,37	4.483,12	4.706,25	4.942,50	5.190,00
GRADUADO	4.646,25	4.878,75	5.122,50	5.379,37	5.647,50	5.930,62	6.226,87
PÓS	5.111,25	5.366,25	5.634,37	5.917,50	6.211,87	6.523,12	6.849,37
MESTRADO	5.621,25	5.902,50	6.196,87	6.508,12	6.834,37	7.175,62	7.533,75
DOCTORADO	6.183,75	6.493,12	6.817,50	7.158,75	7.516,87	7.893,75	8.287,50

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA MARIA DO CAMBUÇA
APROVADO, por unanimidade de votos
em 2ª discussão na sessão do dia
09/10/2024

Presidente